



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MANTENHA-SE ATUALIZADO

ASSEMBLEIA DA REP. BLOC	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACBLO	
N.º Único	446495
Entrada/Sendo n.º	1078
Data:	24/10/2012

2012-08-31 às 18:05

## EQUILÍBRIO ENTRE MULHERES E HOMENS EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Com a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 19/2012, publicada no dia 8 de março, pretendeu o Governo incentivar as empresas a aumentarem a presença de mulheres nos seus lugares de decisão ao mais alto nível. Este objetivo vem na linha do debate que tem vindo a ser feito no âmbito da União Europeia, nomeadamente através de campanhas para estimular as empresas a que voluntariamente desenvolvam iniciativas para aumentar a presença de mulheres nos seus órgãos de tomada de decisão.

Admitindo que a resposta das empresas a este repto não seja significativa, a Comissão Europeia está a avaliar a possibilidade de virem a ser criados mecanismos de carácter mais impositivo, de modo a que as empresas sejam levadas a cumprir determinados limiares de representação de cada um dos sexos nos seus conselhos de administração.

A RCM n.º 19/2012 determina a obrigatoriedade de adoção de planos para a igualdade em todas as entidades do sector empresarial do Estado (SEE); determina ainda, como objetivo, a presença plural de mulheres e homens nas nomeações ou designações para cargos de administração e de fiscalização; e que o Estado, enquanto acionista de empresas privadas, deve propor aos restantes acionistas a adoção de políticas de promoção da igualdade de género.

Quanto às empresas do sector privado cotadas em Bolsa, a RCM recomenda-lhes, da mesma forma, a adoção de planos para a igualdade e a adoção de medidas, designadamente de autorregulação e de avaliação, que conduzam também ao objetivo da participação equilibrada de mulheres e de homens nos cargos de administração e de fiscalização.

Dado que a RCM impõe às entidades do SEE que apresentem ao membro do governo com tutela sobre a área da igualdade um reporte semestral dos resultados das ações empreendidas e, uma vez que este processo implica um diagnóstico inicial da situação de homens e mulheres na empresa, nomeadamente nos cargos de administração e de fiscalização, foi dirigida àquelas entidades uma carta solicitando a elaboração e envio desse diagnóstico. Uma comunicação semelhante foi dirigida às empresas privadas cotadas em Bolsa, tendo em vista o acompanhamento da observância, ou não, das recomendações constantes da RCM.

Das 119 empresas do SEE contactadas [1], integrando as carteiras de participações do Estado principal e acessória, responderam 104 (facultando total ou parcialmente as informações pedidas ou apresentando justificação atendível para o não envio dessas informações), o que representa uma taxa de resposta de 87%. Das 40 empresas do sector privado cotadas em Bolsa responderam 26 – taxa de resposta de 65%.

As entidades do SEE que ainda não responderam, sem para tal terem apresentado ou ser conhecida justificação, são: SIMAB – Soc. Inst. Mercados Abastecedores, S.A.; Centro Hospitalar de S. João, EPE; Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE; Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE; Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE; Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.; CNEMA – Centro Nacional de Exposição Mercados Agrícolas, S.A.; Comundo – Consórcio Mundial de Exportações e Importações, S.A.; ENI – Gestão de Planos Sociais, S.A.; Gestinsua – Aquisições e Aliações de Património Imobiliário e Mobiliário, S.A.; Sanjimo – Soc. Imobiliária S.A. e Sociedade Águas da Curia, S.A.

Quanto às empresas do sector privado cotadas em Bolsa, não responderam ainda as seguintes: ALTRI, SGPS, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco BPI, S.A.; Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD; Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.; Compta, Ibersol, SGPS; Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.; Jerónimo Martins, SGPS, S.A., Media Capital, Grupo Orey, Reditus, SGPS; Sumol+Compal e Efacec Capital, SGPS, S.A..

Os resultados deste primeiro diagnóstico, elaborado a partir das respostas recebidas das empresas entre maio e agosto deste ano, embora expressem apenas a realidade (reportada à data das respostas) das empresas que enviaram informações, são já significativos: nas empresas do SEE as mulheres constituíam, em média, 27,2% dos membros dos conselhos de administração e 16,7% dos respetivos presidentes; nos órgãos de fiscalização a sua presença era de 36,1%.

Quanto às empresas do sector privado cotadas em Bolsa os resultados são menos animadores: dos dados apurados conclui-se que as mulheres representavam, à data do envio dos dados, 9,5% do total de membros dos conselhos de administração, não existindo nenhuma presidente destes conselhos. Nos órgãos de fiscalização, a proporção de mulheres entre os seus membros era de 6,9%.

Periodicamente será avaliada a evolução destes dados.

---

[1] Fonte: Site da DGTf à data do início do levantamento.

*Tags: igualdade*

# IX CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

## XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS Maputo, 19 de Julho de 2012

### **Resolução sobre a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVII Reunião Ordinária, no dia 19 de Julho de 2012;

*Reafirma* os compromissos, internacionalmente assumidos, relativos à promoção e respeito pelos direitos humanos das mulheres, incluindo em matéria de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres;

*Reitera* os compromissos adotados no âmbito da CPLP em matéria de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, nos termos assumidos pelas/os Ministras/os responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP para a execução de um Plano de Ação, adotado em Luanda a 11 de Maio de 2011, na sequência da adoção do Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, e apela para que se envidem todos os esforços na sua implementação por todos os Países da CPLP;

*Manifesta* a sua convicção de que não pode haver desenvolvimento sustentável sem efetiva Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, no pleno gozo dos seus direitos civis, políticos, económicos, culturais e sociais, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos;

#### **DECIDE:**

*Apelar* para que seja oficialmente instituído o Secretariado Técnico Permanente para a Igualdade de Género, enquanto mecanismo destinado a assegurar o acompanhamento das Reuniões de Ministras/os responsáveis pela área da igualdade;

*Relembrar* às autoridades governamentais, na eventualidade de ainda não o terem feito, a necessidade de procederem à nomeação do Ponto Focal de Género, de acordo com o regimento interno das Reuniões Ministeriais de Igualdade de Género da CPLP, de modo a facilitar a implementação das medidas aprovadas nesta área.

Feita em Maputo a 19 de Julho de 2012